

Diário Oficial

Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Quinta-feira, 31 de outubro de 2024.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

EDITAL Nº 01/2024
"LEI ALDIR BLANC"

EDITAL: PRÊMIO CULTURA

A Prefeitura Municipal de Pilõesinhos - PB, por intermédio da sua Secretaria de Cultura e Turismo com base na Lei Nº 14.399/2022 institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), objetivando a valorização e o reconhecimento de personalidades artísticas e culturais de Pilõesinhos, torna público que estão abertas as inscrições para o **PRÊMIO CULTURAL**, destinado a contemplar agentes culturais, personalidades ou iniciativas que contribuíram ou tenham contribuído com trabalhos realizados no município ao longo de sua trajetória.

1. DO PRÊMIO CULTURAL

- 1.1. O edital de **PRÊMIO CULTURAL** prevê a seleção de até 62 artistas e/ou agentes culturais, fazedores e fazedoras de cultura com trabalho(s) em destaque ou conjunto de obras e ações realizados no município de Pilõesinhos, ou que tenham causado impacto e proporcionado o desenvolvimento da produção cultural com ressonância na sociedade, dividido em modalidades (anexo - IV).
- 1.2. Poderão ser contempladas atividades relacionadas às artes visuais, música, literatura de cordel, capoeira, dança, teatro e artesanato.
- 1.3. As áreas e expressões artísticas e culturais deverão ser contempladas de forma equitativa, levando-se em conta o mérito artístico e também as propostas inscritas, salvo em caso(s) em que não haja demanda de determinados segmentos, falta de mérito ou informações insuficientes no ato da inscrição.
- 1.4. Este edital não contemplará nenhuma inscrição de artistas ou agentes culturais por trabalho na área do Audiovisual, uma vez que ficou acordado em reunião entre a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e os agentes e fazedores de cultura de Pilõesinhos, realizado no dia 27 de Maio de 2024.



Rua Manoel Alvino de Moura, 56 - Centro - CEP: 58210-000
Pilõesinhos/PB Telefones: (83) 99127-5225/99419-3267
gabinete@piloezinhos.pb.gov.br



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de
Pilõesinhos

Marcelo Matias Camelo
Prefeito

Luan Pedro Melo Azeredo
Chefe de Gabinete

João Batista dos Santos
Secretário de Administração



GOVERNO MUNICIPAL
PILÕESINHOS
CUIDANDO DO
NOSSO POVO.

Rua Manoel Alvino de Moura, 56, Centro
CEP: 58.210-000 - Pilõesinhos/PB
E-mail: prefeitura@piloezinhos.pb.gov.br
Instagram: @pmpiloezinhos



Terra do pavão misterioso

Diário Oficial

Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Quinta-feira, 31 de outubro de 2024.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

2. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Este edital é aberto para pessoas físicas com atuação no setor cultural de Pilõesinhos, sendo artistas independentes ou entidades do setor cultural, bem como trabalhos realizados por grupos ou coletivos culturais não formalizados.

2.2. A inscrição no **PRÊMIO CULTURAL** é destinada a agentes locais, artistas naturais ou residentes no município de Pilõesinhos-PB, com a devida comprovação de endereço, ou ainda para os casos de agentes itinerantes com relevantes serviços culturais prestados ao município.

2.3. Proponentes que não possuam endereço em seu nome, poderão anexar uma declaração com as devidas informações de residência conforme modelo de declaração no **Anexo I**.

2.4. Os proponentes, no ato da inscrição, deverão anexar no Formulário de Inscrição um arquivo em PDF (quando a inscrição seja realizada on-line) ou impressa, com a comprovação do(s) mesmo(s), podendo ser imagens fotográficas, indicação de links, declaração de personalidade ou entidade que ateste a atividade realizada (facultativo).

2.4.1. Os proponentes da música deverão ofertar duas apresentações de no mínimo 150 minutos cada, que será realizada a escolha da gestão municipal, em algum evento proposto pelo município.

2.4.2. Os proponentes do artesanato e das artes visuais deverão apresentar no ato da inscrição um kit ou jogo de peças de artesanato (mínimo de 5 unidades), onde deveram ser peças exclusivas (nunca feitas antes) e que tenha algo relacionado a cidade de Pilõesinhos, onde esse Kit será avaliada pela comissão de seleção.



Rua Manoel Alvino de Moura, 56 – Centro – CEP: 58210-000
Pilõesinhos/PB Telefones: (83) 99127-5225/99419-3267
gabinete@piloezinhos.pb.gov.br



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de
Pilõesinhos

Marcelo Matias Camelo
Prefeito

Luan Pedro Melo Azeredo
Chefe de Gabinete

João Batista dos Santos
Secretário de Administração



Feira do Povo mistérios



GOVERNO MUNICIPAL
PILÕESINHOS
CUIDANDO DO NOSSO POVO.

Rua Manoel Alvino de Moura, 56, Centro
CEP: 58.210-000 – Pilõesinhos/PB
E-mail: prefeitura@piloezinhos.pb.gov.br
Instagram: @pmpiloezinhos

Diário Oficial



Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Quinta-feira, 31 de outubro de 2024.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

- 2.4.3. Proponentes do cordel, deverão apresentar um cordel inédito e que traga algo relacionado ao município de Pilõesinhos;
 - 2.4.4. Os proponentes da capoeira e dança deverão ofertar duas apresentações relevantes para o município.
 - 2.4.5. O proponente do teatro ofertará uma apresentação que será realizada a escolha da gestão municipal, em algum evento proposto pelo município.
 - 2.4.6. O proponente da tatuagem deverá apresentar uma exposição fotográfica de tatuagens autorais e exclusivas do autor com no mínimo 15 imagens.
- 2.5. Eventuais irregularidades relacionadas aos requisitos de participação, constatadas a qualquer tempo, implicarão na desclassificação do proponente.

3. DOS IMPEDIMENTOS DE PARTICIPAÇÃO

- 3.1. É vedada a inscrição de agentes, neste instrumento, que estejam integrando o Comitê de Gestão e Seleção e seus parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.
- 3.2. É vedada a inscrição e seleção de servidores municipais lotados na Secretaria de Cultura e Turismo de Pilõesinhos.
- 3.3. Ficam impedidos de participar deste edital e da execução da proposta, proponentesque:

I - Tenham se envolvido diretamente na etapa de elaboração do edital, na etapa de análise de propostas ou na etapa de julgamento de recursos;

II – Sejam membros dos Poderes Legislativo e Executivo do município (vereadores, secretários municipais, prefeito e vice-prefeito), bem como deputados e/ou senadores; membros do Poder Judiciário (Juizes, Desembargadores), do Ministério Público (Promotor, Procurador); do Tribunal de Contas (Auditores e Conselheiros).



Rua Manoel Alvino de Moura, 56 – Centro – CEP: 58210-000
Pilõesinhos/PB Telefones: (83) 99127-5225/99419-3267
gabinete@piloezinhos.pb.gov.br

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de
Pilõesinhos

Marcelo Matias Camelo
Prefeito

Luan Pedro Melo Azeredo
Chefe de Gabinete

João Batista dos Santos
Secretário de Administração



Feira de Povo Mistérios

Diário Oficial

Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Quinta-feira, 31 de outubro de 2024.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

4. DA GARANTIA DE COTAS

4.1. Do volume total dos beneficiários, será priorizada a garantia de cotas étnico-raciais com até 30 % (trinta por cento) para Negros (pretas e pardas) e indígenas; e 10% para PCD.

I - Os agentes culturais que optarem por concorrer às cotas para pessoas negras (pretas e pardas), indígenas e PCD concorrerão concomitantemente às vagas destinadas à ampla concorrência, ou seja: concorrerão ao mesmo tempo nas vagas da ampla concorrência e nas vagas reservadas às cotas.

II - Os agentes culturais negros (pretos e pardos), indígenas e PCD optantes por concorrer às cotas que atingirem nota suficiente para se classificar no número de vagas oferecidas para ampla concorrência não ocuparão as vagas destinadas para o preenchimento das cotas, ou seja, serão selecionados nas vagas da ampla concorrência, ficando a vaga da cota para o próximo colocado optante pela cota.

III - Em caso de desistência de optantes aprovados nas cotas, a vaga não preenchida deverá ser ocupada por pessoa que concorreu às cotas de acordo com a ordem de classificação.

IV - No caso de não existirem propostas aptas em número suficiente para o cumprimento de uma das categorias de cotas previstas na seleção, o número de vagas restantes deverá ser destinado inicialmente para a ampla concorrência.

V - Para concorrer às cotas, os agentes culturais deverão autodeclarar-se no ato da inscrição, anexando a autodeclaração étnico-racial, num arquivo em PDF, conforme modelo do **Anexo II**.

4.2. Os critérios de garantia de cotas, para os grupos mencionados no caput deste item estão em observância ao que dispõe o Art. 17 da Lei Complementar N° 195/2022, combinado com o Art. 16 do Decreto Federal N° 11.525, de 11 de Maio de 2023.



Rua Manoel Alvino de Moura, 56 – Centro – CEP: 58210-000
Pilõesinhos/PB Telefones: (83) 99127-5225/99419-3267
gabinete@piloezinhos.pb.gov.br



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de
Pilõesinhos

Marcelo Matias Camelo
Prefeito

Luan Pedro Melo Azeredo
Chefe de Gabinete

João Batista dos Santos
Secretário de Administração



Terra do pavão misterioso



GOVERNO MUNICIPAL
PILÕESINHOS
CUIDANDO DO NOSSO POVO.

Rua Manoel Alvino de Moura, 56, Centro
CEP: 58.210-000 – Pilõesinhos/PB
E-mail: prefeitura@piloezinhos.pb.gov.br
Instagram: @pmpiloezinhos

Diário Oficial

Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Quinta-feira, 31 de outubro de 2024.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições estarão abertas por um período de 8 dias corridos, a contar do dia 06/11/2024, e poderão ser feitas de modo online com o preenchimento do Formulário de Inscrição disponível no site da Prefeitura Municipal de Pilõesinhos, ou de forma física na Prefeitura Municipal de Pilõesinhos, com o Secretário de Cultura e Turismo.

5.2. No preenchimento da Ficha de Inscrição, o proponente deverá responder a todos os campos em aberto, bem como o envio dos anexos solicitados.

6. DA AVALIAÇÃO

6.1. A Secretaria de Cultura e Turismo de Pilõesinhos, por intermédio dos integrantes do Comitê de Gestão nomeados através da Portaria N 62 de 25 de Outubro de 2024, também fará parte da Comissão de Seleção que vai analisar e emitir pontuação sobre as propostas inscritas neste instrumento.

6.2. A fase de avaliação será composta pela análise da candidatura do agente cultural de acordo com a sua relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do município de Pilõesinhos, e será realizada por meio da atribuição fundamentada de notas aos critérios descritos na tabela 1.

6.3. A análise compreende os critérios individuais da candidatura, bem como seus impactos e relevância social em relação aos outros inscritos.

6.4. A pontuação de cada proposta será emitida individualmente por cada membro da Comissão de Seleção, a partir de fichas que serão distribuídas pela Secretaria de Cultura e Turismo, de acordo com os critérios e pontos estabelecidos na tabela seguinte:

Tabela 1 – Critérios de avaliação

a) Histórico profissional artístico.	20 a 40 pontos
b) Viabilidade prática da proposta.	20 a 40 pontos
c) Aspectos de integração comunitária: - A análise vai considerar se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária no município de Pilõesinhos.	20 a 20 pontos



Rua Manoel Alvino de Moura, 56 – Centro – CEP: 58210-000
Pilõesinhos/PB Telefones: (83) 99127-5225/99419-3287
gabinete@piloezinhos.pb.gov.br

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de
Pilõesinhos

Marcelo Matias Camelo
Prefeito

Luan Pedro Melo Azeredo
Chefe de Gabinete

João Batista dos Santos
Secretário de Administração



Terra do pavão misterioso

Diário Oficial

Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Quinta-feira, 31 de outubro de 2024.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

6.5. Cada ficha individual irá conter a nota total somados os pontos por cada critério, devidamente assinada pelo membro que a pontuou, e a média final para a proposta será pela soma das cinco avaliações dividida por cinco.

6.6. Antes de avaliar as propostas na Ampla Concorrência, os membros da Comissão de Seleção farão a análise das pessoas inscritas na opção de Cotas, de acordo com o seguinte sistema organizacional:

I – Ao término das inscrições, a Secretaria Municipal de Cultural e Turismo, conjuntamente com o seu Comitê de Gestão e avaliação da Lei Aldir Blanc, fará a contagem das pessoas inscritas na opção Cotas;

II – Os membros da Comissão de Gestão e avaliação farão a análise das pessoas inscritas na opção Cotas, de acordo com os mesmos critérios descritos na tabela 1;

III – Serão selecionados até 17 proponentes na opção Cotas (negros e Indígenas);

IV – Serão avaliados 7 proponentes na opção PCD;

V – Em qualquer hipótese, havendo mais ou menos números de inscritos na opção Cotas (Pessoas Negras ou Pessoas Indígenas) e PCD, os que pontuarem acima da média do quantitativo mínimo de 16 vagas de cotas, serão remanejados para as vagas da Ampla Concorrência.

7. DA CONTRAPARTIDA

7.1. Os proponentes, ao inscrever sua proposta, deverão indicar, em campo específico no Formulário de Inscrição, a disponibilidade de contrapartida que poderão oferecer em evento público a ser pactuado junto à Secretaria de Cultura e Turismo – podendo ser apresentação, doação de trabalho(s) artístico(s), exposição de obra(s), contação de literatura de cordel, apresentação de capoeira, testemunho presencial ou qualquer outro tipo de exibição pública como forma de promoção à sua própria atividade artística.



Rua Manoel Alvino de Moura, 56 – Centro – CEP: 58210-000
Pilõesinhos/PB Telefones: (83) 99127-5225/99419-3267
gabinete@piloezinhos.pb.gov.br



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de
Pilõesinhos

Marcelo Matias Camelo
Prefeito

Luan Pedro Melo Azeredo
Chefe de Gabinete

João Batista dos Santos
Secretário de Administração



Feira do Povo mistérios



GOVERNO MUNICIPAL
PILÕESINHOS
CUIDANDO DO NOSSO POVO.

Rua Manoel Alvino de Moura, 56, Centro
CEP: 58.210-000 – Pilõesinhos/PB
E-mail: prefeitura@piloezinhos.pb.gov.br
Instagram: @pmpiloezinhos

Diário Oficial

Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Quinta-feira, 31 de outubro de 2024.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

7.2. A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo realizará um ato público para entrega dos certificados de premiação em conjunto, bem como colher as assinaturas do Recibo de Premiação Cultural, em evento aberto de ampla divulgação que priorizará medidas de acessibilidade Física, Atitudinal e Comunicacional, com programação cultural incluindo apresentações ou propostas artísticas indicadas pelos próprios proponentes no ato da inscrição, como forma de contrapartida que propicie a participação da comunidade, da rede municipal de ensino e profissionais de saúde do município.

8. DA PREMIAÇÃO

8.1. Cada proposta selecionada neste instrumento receberá o valor de **R\$ 914,55** (Novecentos e catorze reais e cinquenta e cinco centavos), perfazendo um total de **R\$ 56.702,631** (cinquenta e seis mil, setecentos e dois) no quantitativo previsto das pessoas beneficiárias.

8.2. Não havendo número suficiente de vencedores no quantitativo previsto, seja por critérios técnicos ou por demanda de inscrições, a sobra dos recursos será acrescentada ao valor total estabelecido neste instrumento, o qual será recalculado como forma de acréscimo ao valor dos prêmios, de forma igualitária para todos os agentes contemplados.

8.3. O valor do imposto de renda, de acordo com as alíquotas previstas na legislação, vigente à época do pagamento, poderá ser retido na fonte, incidindo sobre o valor bruto concedido a título de prêmio para a comunidade cultural.

8.4. O pagamento das premiações está condicionada à existência de disponibilidade orçamentária e financeira, caracterizando a seleção como expectativa de direito do proponente.



Rua Manoel Alvino de Moura, 56 – Centro – CEP: 58210-000
Pilõesinhos/PB Telefones: (83) 99127-5225/99419-3267
gabinete@piloezinhos.pb.gov.br



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de
Pilõesinhos

Marcelo Matias Camelo
Prefeito

Luan Pedro Melo Azeredo
Chefe de Gabinete

João Batista dos Santos
Secretário de Administração



Terra de pavão misterioso



GOVERNO MUNICIPAL
PILÕESINHOS
CUIDANDO DO NOSSO POVO.

Rua Manoel Alvino de Moura, 56, Centro
CEP: 58.210-000 – Pilõesinhos/PB
E-mail: prefeitura@piloezinhos.pb.gov.br
Instagram: @pmpiloezinhos

Diário Oficial

Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Quinta-feira, 31 de outubro de 2024.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

9. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E INTERPOSIÇÃO DE EVENTUAL RECURSO

9.1. O resultado da premiação será divulgado pela Secretaria de Cultura e Turismo, através do Diário Oficial, site e redes sociais da prefeitura Municipal de Pilõesinhos.

9.2. Os proponentes não selecionados terão um prazo de 02 dias úteis, a contar da data de divulgação do resultado, para recorrer ou contestar qualquer premiação que esteja fora dos requisitos ou critérios deste edital.

9.3. O recurso deverá ser devidamente elaborado, datado e assinado pelo interessado, o qual deverá fundamentar e comprovar a consistência de suas alegações.

9.4. O recurso deverá ser protocolado na Prefeitura de Pilõesinhos, localizada na Rua Manoel Alvino de Moura, nº 56, Cep: 58.100-000, Pilõesinhos - PB – no horário das 08:00h às 11:00h, nos dias úteis e no horário de funcionamento da prefeitura ou pelo e-mail: culturaeturismo@piloezinhos.pb.gov.br.

9.5. Eventuais recursos ou contestações serão analisados, caso necessário, pela Procuradoria Jurídica do Município, mediante suporte do Comitê de Gestão e Avaliação e da Secretaria de Cultura e Turismo, no que couber.

9.6. Após análise, a Procuradoria Jurídica emitirá parecer opinando pela procedência ou não do recurso interposto pelo participante.

9.7. A inscrição implica na plena concordância com os termos deste edital.

9.8. Após a divulgação do resultado e dos prazos recursais, a Secretaria de Cultura e Turismo convocará os candidatos selecionados para que apresentem os documentos necessários à abertura do processo de pagamento do Prêmio – tais como Certidões Negativas, cópias de documentos pessoais, assinatura do Termo de Compromisso e também para a assinar o Recibo de Premiação Cultural.



Rua Manoel Alvino de Moura, 56 – Centro – CEP: 58210-000
Pilõesinhos/PB Telefones: (83) 99127-5225/99419-3267
gabinete@piloezinhos.pb.gov.br



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de
Pilõesinhos

Marcelo Matias Camelo
Prefeito

Luan Pedro Melo Azeredo
Chefe de Gabinete

João Batista dos Santos
Secretário de Administração



Terra do pavão misterioso



Diário Oficial

Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Quinta-feira, 31 de outubro de 2024.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

9.10. O proponente será o único responsável pela veracidade da proposta e documentos encaminhados, isentando a Prefeitura Municipal de Pilõesinhos, bem como a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de qualquer responsabilidade civil ou penal.

9.11. O acompanhamento de todas as etapas deste Edital e a observância quanto aos prazos serão de inteira responsabilidade dos proponentes. Para tanto, deverão ficar atentos às publicações no site oficial da Prefeitura Municipal de Pilõesinhos, sua página de notícias, publicações no Diário Oficial do Município e nas mídias sociais.

9.12. Os agentes selecionados que eventualmente venham manifestar desistência, que não compareçam dentro do prazo ou que tenham qualquer impedimento para receber os recursos, serão automaticamente substituídos pelo suplente imediato, conforme a ordem de classificação pela média obtida.

9.13. A inscrição implica no conhecimento e concordância dos termos e condições previstos neste Edital, na Lei Nº 14.399/2022 institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) e no Decreto 11.453/2023 (Decreto de Fomento).

9.14. Outras informações podem ser solicitadas junto à Diretoria de Cultura do município de Pilõesinhos, através dos fones: (83) 99127-5225/99419-3267

Pilõesinhos, 31 de Outubro de 2024.

Josinaldo Cassiano da Silva
Secretário de Cultura e Turismo
Prefeitura de Pilõesinhos



Rua Manoel Alvino de Moura, 56 – Centro – CEP: 58210-000
Pilõesinhos/PB Telefones: (83) 99127-5225/99419-3267
gabinete@piloezinhos.pb.gov.br



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de
Pilõesinhos

Marcelo Matias Camelo
Prefeito

Luan Pedro Melo Azeredo
Chefe de Gabinete

João Batista dos Santos
Secretário de Administração



GOVERNO MUNICIPAL
PILÕESINHOS
CUIDANDO DO
NOSSO POVO.

Rua Manoel Alvino de Moura, 56, Centro
CEP: 58.210-000 – Pilõesinhos/PB
E-mail: prefeitura@piloezinhos.pb.gov.br
Instagram: @pmpiloezinhos



Terra do pavão misterioso

Diário Oficial

Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Quinta-feira, 31 de outubro de 2024.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

ANEXO I – PREMIO CULTURAL

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA, PERMANÊNCIA OU NATURALIDADE NO MUNICÍPIO DE PILÕESINHOS-PB

Eu, _____,
brasileiro(a), portador(a) da Identidade nº _____ e CPF nº _____,
na falta de documentos para comprovação de residência,
DECLARO para os devidos fins, sob as penas da Lei, ser residente e domiciliado(a) no
município de Pilõesinhos desde o ano _____, atualmente com residência no seguinte
endereço: Rua _____ Nº _____
Bairro _____ Cidade/UF _____ CEP _____

Declaro, ainda, estar ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar na
sanção penal prevista no Art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

“**Art. 299** – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria
constar, ou nele inserir ou fazer inserir Declaração falsa ou diversa da que devia ser
escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o
fato juridicamente relevante”

“**Pena:** reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e
reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.”

Assinatura do (a) Proponente
(Similar ao documento de identificação)

Obs. 01 – Caso seja natural de Guarabira e resida em outro município, também informar corretamente o endereço
residencial do outro município, considerando que os anexos dos documentos de identificação já atestam a sua
naturalidade.

Obs. 02 – O texto desta declaração também pode ser adaptado pelo(a) próprio(a) proponente caso seja pertencente
à população circense, itinerante de qualquer tradição cultural com permanência no município no momento da
inscrição, ou que se encontrem em situação de rua.)



Rua Manoel Alvino de Moura, 56 – Centro – CEP: 58210-000
Pilõesinhos/PB Telefones: (83) 99127-5225/99419-3267
gabinete@piloezinhos.pb.gov.br



Estado da Paraíba
**Prefeitura Municipal de
Pilõesinhos**

Marcelo Matias Camelo
Prefeito

Luan Pedro Melo Azeredo
Chefe de Gabinete

João Batista dos Santos
Secretário de Administração



GOVERNO MUNICIPAL
PILÕESINHOS
CUIDANDO DO
NOSSO POVO.

Rua Manoel Alvino de Moura, 56, Centro
CEP: 58.210-000 – Pilõesinhos/PB
E-mail: prefeitura@piloezinhos.pb.gov.br
Instagram: @pmpiloezinhos



Feira do Pavão mistérios

Diário Oficial

Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Quinta-feira, 31 de outubro de 2024.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

ANEXO II – PREMIO CULTURAL

DECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

(Para agentes culturais concorrentes às cotas étnico-raciais –
negros ou indígenas)

Eu, _____,

CPF nº _____, RG nº _____, **DECLARO** para fins
de participação no **PRÊMIO CULTURAL**, que sou _____ (informar se é Pessoa
Negra/Parda ou Indígena). Por seriedade, assino a presente declaração e estou ciente de que a apresentação de
declaração falsa pode acarretar desclassificação do edital e aplicação de sanções criminais.

NOME

ASSINATURA DO (A) DECLARANTE



Rua Manoel Alvino de Moura, 56 – Centro – CEP: 58210-000
Pilõesinhos/PB Telefones: (83) 99127-5225/99419-3267
gabinete@piloezinhos.pb.gov.br



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de
Pilõesinhos

Marcelo Matias Camelo
Prefeito

Luan Pedro Melo Azeredo
Chefe de Gabinete

João Batista dos Santos
Secretário de Administração



Terra do pavão misterioso



GOVERNO MUNICIPAL
PILÕESINHOS
CUIDANDO DO
NOSSO POVO.

Rua Manoel Alvino de Moura, 56, Centro
CEP: 58.210-000 – Pilõesinhos/PB
E-mail: prefeitura@piloezinhos.pb.gov.br
Instagram: @pmpiloezinhos

Diário Oficial

Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Quinta-feira, 31 de outubro de 2024.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Anexo III - PRÊMIO CULTURAL

Cronograma

DATA	Ações
06/11/2024 a 13/11/2024	Período para inscrições
15/11/2024	Divulgação das Propostas aprovadas
18/11/2024 a 19/11/2024	Prazo para recurso
20/11/2024	Resultado do recuso
21/11/2024	Resultado Final



Rua Manoel Alvino de Moura, 56 – Centro – CEP: 58210-000
Pilõesinhos/PB Telefones: (83) 99127-5225/99419-3267
gabinete@piloezinhos.pb.gov.br



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de
Pilõesinhos

Marcelo Matias Camelo
Prefeito

Luan Pedro Melo Azeredo
Chefe de Gabinete

João Batista dos Santos
Secretário de Administração



Rua Manoel Alvino de Moura, 56, Centro
CEP: 58.210-000 – Pilõesinhos/PB
E-mail: prefeitura@piloezinhos.pb.gov.br
Instagram: @pmpiloezinhos



Terra do pavão misterioso

Diário Oficial

Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Quinta-feira, 31 de outubro de 2024.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Anexo IV – PRÊMIO CULTURAL

Modalidades e suas respectivas cotas

Modalidades	Ampla concorrência	Cotas (negros e Indígenas)	PCD	Total
Música	18	10	3	31
Artes visuais	3	1	0	4
Artesanato	8	5	3	16
Capoeira	2	0	0	2
Dança	2	0	0	2
Literatura de Cordel	3	1	1	5
Teatro	2	0	0	1
Total	38	17	7	62



Rua Manoel Alvino de Moura, 56 – Centro – CEP: 58210-000
Pilõesinhos/PB Telefones: (83) 99127-5225/99419-3287
gabinete@piloezinhos.pb.gov.br



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de
Pilõesinhos

Marcelo Matias Camelo
Prefeito

Luan Pedro Melo Azeredo
Chefe de Gabinete

João Batista dos Santos
Secretário de Administração



Feira do pavão mistérios

Diário Oficial

Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Quinta-feira, 31 de outubro de 2024.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS

Portaria n° 063/2024, 31 de outubro de 2024

O Exmº Sr. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILÕESINHOS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso VII dos artigos 60 e 68, inc. II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Pilõesinhos c/c o art. 37, inc. II, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder, conforme requerimento da servidora e parecer jurídico da Prefeitura, **Licença Sem Vencimentos**, pelo prazo de 1(um) ano, a senhora **ELISABETE DA SILVA MONTEIRO**, portadora do CPF: **015.109.417-97**, matrícula n.º 0045, que exerce o cargo de **AUXILIAR DE ESCRITA**, lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Prefeitura Municipal de Pilõesinhos,
Em 31 de outubro de 2024

MARCELO MATIAS CAMELO
Prefeito Constitucional



Estado da Paraíba
**Prefeitura Municipal de
Pilõesinhos**

Marcelo Matias Camelo
Prefeito

Luan Pedro Melo Azeredo
Chefe de Gabinete

João Batista dos Santos
Secretário de Administração



Legia do pavão mistérios



Diário Oficial



Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Quinta-feira, 31 de outubro de 2024.



**CONSELHO
TUTELAR**

Pilõesinhos - PB

CASA CARLOS DANIEL BATISTA DE SOUZA

ESCALA DE PLANTÃO DO MÊS

NOVEMBRO – 2024

PRIMEIRA- SEMANA

DAS 07h00min às 17h00min da tarde

DO DIA 01/11/2024

DATAS	DIAS	CONSELHEIROS DE PLANTÕES
01/11/2024	SEXTA-FEIRA	MIZAEI, EDUARDA E JOZÉLIA.

DAS 17h00min 07h00min da manhã

DO DIA 01/11/2024

DATAS	DIAS	CONSELHEIROS DE PLANTÕES
01/11/2024	SEXTA-FEIRA	EDUARDA E JOZÉLIA.

DO DIA 02/11/2024 ao 03/11/2024 **SÁBADO/DOMINGO**

DATAS	DIAS	CONSELHEIROS DE PLANTÕES
02/11/2024 ao 03/11/2024	SÁBADO/DOMINGO	MIZAEI E EDUARDA



Rua: Manoel Alves de Souza - Centro – CEP 58210-000
Lei Federal 8069/90 – Lei Municipal 129/2001 - Telefone (83) 99136-7243
E-mail: conselhoplz.tutelar@hotmail.com


Maria Eduarda Monteiro Maia
CONSELHEIRA TUTELAR
CPF : 118.677.824.56



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de
Pilõesinhos

Marcelo Matias Camelo
Prefeito

Luan Pedro Melo Azeredo
Chefe de Gabinete

João Batista dos Santos
Secretário de Administração



Feira de Povo



GOVERNO MUNICIPAL
PILÕESINHOS

CUIDANDO DO
NOSSO POVO.

Rua Manoel Alvino de Moura, 56, Centro
CEP: 58.210-000 – Pilõesinhos/PB
E-mail: prefeitura@piloezinhos.pb.gov.br
Instagram: @pmpiloezinhos

Diário Oficial



Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Quinta-feira, 31 de outubro de 2024.



CONSELHO TUTELAR

Pilõesinhos - PB

SEGUNDA-SEMANA

DAS 07h00min às 17h00min da tarde

DO DIA 04/11/2024 ao 08/11/2024

DATAS	DIAS	CONSELHEIROS DE PLANTÕES
04/11/2024	SEGUNDA-FEIRA	MIZAEI, RAIANE E CLEIDINHA.
05/11/2024	TERÇA-FEIRA	JOZÉLIA, RAIANE E CLEIDINHA.
06/11/2024	QUARTA-FEIRA	MIZAEI, EDUARDA E CLEIDINHA.
07/11/2024	QUINTA-FEIRA	JOZÉLIA, EDUARDA E RAIANE.
08/11/2024	SEXTA-FEIRA	MIZAEI, EDUARDA E JOZÉLIA.

DAS 17h00min 07h00min da manhã

DO DIA 04/11/2024 ao 08/11/2024

DATAS	DIAS	CONSELHEIROS DE PLANTÕES
04/11/2024	SEGUNDA-FEIRA	RAIANE E CLEIDINHA.
05/11/2024	TERÇA-FEIRA	RAIANE E CLEIDINHA.
06/11/2024	QUARTA-FEIRA	MIZAEI E EDUARDA.
07/11/2024	QUINTA-FEIRA	MIZAEI E JOZÉLIA.
08/11/2024	SEXTA-FEIRA	EDUARDA E JOZÉLIA.

DO DIA 09/11/2024 ao 10/11/2024 **SÁBADO/DOMINGO**

DATAS	DIAS	CONSELHEIROS DE PLANTÕES
09/11/2024 ao 10/11/2024	SÁBADO/DOMINGO	CLEIDINHA E RAIANE

Rua: Manoel Alves de Souza - Centro - CEP 58210-000
Lei Federal 8069/90 - Lei Municipal 129/2001 - Telefone (83) 99136-7243
E-mail: conselhoplz.tutelar@hotmail.com

Estado da Paraíba
**Prefeitura Municipal de
Pilõesinhos**

Marcelo Matias Camelo
Prefeito

Luan Pedro Melo Azeredo
Chefe de Gabinete

João Batista dos Santos
Secretário de Administração



Feira do Povo mistérios



GOVERNO MUNICIPAL
PILÕESINHOS

CUIDANDO DO
NOSSO POVO.

Rua Manoel Alvino de Moura, 56, Centro
CEP: 58.210-000 - Pilõesinhos/PB
E-mail: prefeitura@piloezinhos.pb.gov.br
Instagram: @pmpiloezinhos

Diário Oficial



Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Quinta-feira, 31 de outubro de 2024.



CONSELHO TUTELAR

Pilõesinhos - PB

TERCEIRA-SEMANA

DAS 07h00min às 17h00min da tarde

DO DIA 11/11/2024 ao 15/11/2024

DATAS	DIAS	CONSELHEIROS DE PLANTÕES
11/11/2024	SEGUNDA-FEIRA	MIZAEI, RAIANE E CLEIDINHA.
12/11/2024	TERÇA-FEIRA	JOZÉLIA, RAIANE E CLEIDINHA.
13/11/2024	QUARTA-FEIRA	MIZAEI, EDUARDA E CLEIDINHA.
14/11/2024	QUINTA-FEIRA	JOZÉLIA, EDUARDA E RAIANE.
15/11/2024	SEXTA-FEIRA	MIZAEI, EDUARDA E JOZÉLIA.

DAS 17h00min 07h00min da manhã

DO DIA 11/11/2024 ao 15/11/2024

DATAS	DIAS	CONSELHEIROS DE PLANTÕES
11/11/2024	SEGUNDA-FEIRA	RAIANE E CLEIDINHA.
12/11/2024	TERÇA-FEIRA	RAIANE E CLEIDINHA.
13/11/2024	QUARTA-FEIRA	MIZAEI E EDUARDA.
14/11/2024	QUINTA-FEIRA	MIZAEI E JOZÉLIA.
15/11/2024	SEXTA-FEIRA	EDUARDA E JOZÉLIA.

DO DIA 16/11/2024 ao 17/11/2024 SÁBADO/DOMINGO

DATAS	DIAS	CONSELHEIROS DE PLANTÕES
16/11/2024 ao 17/11/2024	SÁBADO/DOMINGO	JOZÉLIA E EDUARDA

Rua: Manoel Alves de Souza - Centro - CEP 58210-000
Lei Federal 8069/90 - Lei Municipal 129/2001 - Telefone (83) 99136-7243
E-mail: conselhoplz.tutelar@hotmail.com

Estado da Paraíba
**Prefeitura Municipal de
Pilõesinhos**

Marcelo Matias Camelo
Prefeito

Luan Pedro Melo Azeredo
Chefe de Gabinete

João Batista dos Santos
Secretário de Administração



Terça de parva misteriosa



GOVERNO MUNICIPAL
PILÕESINHOS

CUIDANDO DO
NOSSO POVO.

Rua Manoel Alvino de Moura, 56, Centro
CEP: 58.210-000 - Pilõesinhos/PB
E-mail: prefeitura@piloezinhos.pb.gov.br
Instagram: @pmpiloezinhos

Diário Oficial



Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Quinta-feira, 31 de outubro de 2024.



**CONSELHO
TUTELAR**

Pilõesinhos - PB

QUARTA-SEMANA

DAS 07h00min às 17h00min da tarde

DO DIA 18/11/2024 ao 22/11/2024

DATAS	DIAS	CONSELHEIROS DE PLANTÕES
18/11/2024	SEGUNDA-FEIRA	MIZAEI, RAIANE E CLEIDINHA.
19/11/2024	TERÇA-FEIRA	JOZÉLIA, RAIANE E CLEIDINHA.
20/11/2024	QUARTA-FEIRA	MIZAEI, EDUARDA E CLEIDINHA.
21/11/2024	QUINTA-FEIRA	JOZÉLIA, EDUARDA E RAIANE.
22/11/2024	SEXTA-FEIRA	MIZAEI, EDUARDA E JOZÉLIA.

DAS 17h00min 07h00min da manhã

DO DIA 18/11/2024 ao 22/11/2024

DATAS	DIAS	CONSELHEIROS DE PLANTÕES
18/11/2024	SEGUNDA-FEIRA	RAIANE E CLEIDINHA.
19/11/2024	TERÇA-FEIRA	RAIANE E CLEIDINHA.
20/11/2024	QUARTA-FEIRA	MIZAEI E EDUARDA.
21/11/2024	QUINTA-FEIRA	MIZAEI E JOZÉLIA.
22/11/2024	SEXTA-FEIRA	EDUARDA E JOZÉLIA.

DO DIA 23/11/2024 ao 24/11/2024 **SÁBADO/DOMINGO**

DATAS	DIAS	CONSELHEIROS DE PLANTÕES
23/11/2024 ao 24/11/2024	SÁBADO/DOMINGO	CLEIDINHA E MIZAEI

Rua: Manoel Alves de Souza - Centro - CEP 58210-000
Lei Federal 8069/90 - Lei Municipal 129/2001 - Telefone (83) 99136-7243
E-mail: conselhoptz.tutelar@hotmail.com

Estado da Paraíba
**Prefeitura Municipal de
Pilõesinhos**

Marcelo Matias Camelo
Prefeito

Luan Pedro Melo Azeredo
Chefe de Gabinete

João Batista dos Santos
Secretário de Administração



Feira do pavão mistérios



GOVERNO MUNICIPAL
PILÕESINHOS

CUIDANDO DO
NOSSO POVO.

Rua Manoel Alvino de Moura, 56, Centro
CEP: 58.210-000 - Pilõesinhos/PB
E-mail: prefeitura@piloezinhos.pb.gov.br
Instagram: @pmpiloezinhos

Diário Oficial



Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Quinta-feira, 31 de outubro de 2024.



CONSELHO
TUTELAR

Pilõesinhos - PB

QUINTA-SEMANA

DAS 07h00min às 17h00min da tarde

DO DIA 25/11/2024 ao 29/11/2024

DATAS	DIAS	CONSELHEIROS DE PLANTÕES
25/11/2024	SEGUNDA-FEIRA	MIZAEI, RAIANE E CLEIDINHA.
26/11/2024	TERÇA-FEIRA	JOZÉLIA, RAIANE E CLEIDINHA.
27/11/2024	QUARTA-FEIRA	MIZAEI, EDUARDA E CLEIDINHA.
28/11/2024	QUINTA-FEIRA	JOZÉLIA, EDUARDA E RAIANE.
29/11/2024	SEXTA-FEIRA	MIZAEI, EDUARDA E JOZÉLIA.

DAS 17h00min 07h00min da manhã

DO DIA 25/11/2024 ao 29/11/2024

DATAS	DIAS	CONSELHEIROS DE PLANTÕES
25/11/2024	SEGUNDA-FEIRA	RAIANE E CLEIDINHA.
26/11/2024	TERÇA-FEIRA	RAIANE E CLEIDINHA.
27/11/2024	QUARTA-FEIRA	MIZAEI E EDUARDA.
28/11/2024	QUINTA-FEIRA	MIZEL E JOZÉLIA.
29/11/2024	SEXTA-FEIRA	

DO DIA 30/11/2024 SÁBADO

DATAS	DIAS	CONSELHEIROS DE PLANTÕES
30/11/2024	SÁBADO	JOZÉLIA E RAIANE

OBS: Esta escala está sujeita a alteração entre os Conselheiros Tutelares!

Rua: Manoel Alves de Souza - Centro - CEP 58210-000
Lei Federal 8069/90 - Lei Municipal 129/2001 - Telefone (83) 99136-7243
E-mail: conselhoplz.tutelar@hotmail.com

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de
Pilõesinhos

Marcelo Matias Camelo
Prefeito

Luan Pedro Melo Azeredo
Chefe de Gabinete

João Batista dos Santos
Secretário de Administração



Feira de Povo mistérios



GOVERNO MUNICIPAL
PILÕESINHOS

CUIDANDO DO
NOSSO POVO.

Rua Manoel Alvino de Moura, 56, Centro
CEP: 58.210-000 - Pilõesinhos/PB
E-mail: prefeitura@piloezinhos.pb.gov.br
Instagram: @pmpiloezinhos